



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

PARECER DA CPJ

Processo nº: 1738/2026

Proposição: Projeto de Resolução nº 7/2026

Autoria: Mesa Diretora (Ver. Bruno Guimarães Diniz e coautores)

Ementa: Concede Título de Profissional Emérito.

Relator: Vereador João Márcio Albino da Silva

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Resolução nº 7/2026, de autoria da Mesa Diretora, que concede o Título de Profissional Emérito. A proposição foi protocolada no dia 15 de maio de 2026.

2. Parecer da Procuradoria

A Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições consultivas, manifestou-se previamente por intermédio de parecer técnico, opinando pela constitucionalidade e legalidade da matéria, concluindo favoravelmente ao seu prosseguimento no processo legislativo ordinário.

3. Voto do Relator

O nobre Vereador João Márcio Albino da Silva, designado relator da presente proposição, apresentou o Parecer da Relatoria, no qual manifestou voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução nº 7/2026, nos exatos termos em que foi submetido a esta Comissão.

O Relator, votou pela aprovação do Projeto de Resolução nº 7/2026, acompanhando integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica. Em sua fundamentação, reconheceu a constitucionalidade e legalidade da proposição, bem como o mérito da homenagem proposta, que visa reconhecer publicamente os profissionais que prestaram relevantes serviços ao Município de Itatiaia, em conformidade com os princípios da administração pública e as normas regimentais aplicáveis.

4. Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Justiça, reunida ordinariamente para apreciação da matéria, após detida análise, deliberou nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que atestou a constitucionalidade e legalidade da matéria;

CONSIDERANDO o voto do Relator, Vereador João Márcio Albino da Silva, pela aprovação do projeto;

CONSIDERANDO que o projeto atende integralmente aos requisitos regimentais e legais aplicáveis às proposições desta natureza;



CONSIDERANDO que a concessão do título de Profissional Emérito a cidadãos que se destacaram em suas áreas de atuação é medida de reconhecimento e justiça, valorizando o mérito e a contribuição ao desenvolvimento do município.

A Comissão Permanente de Justiça, no uso de suas atribuições regimentais, **manifesta-se FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Resolução nº 7/2026, ACOMPANHANDO o voto do Relator, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, e opina pelo regular prosseguimento da proposição no processo legislativo.

4. Deliberação

O parecer do Relator foi lido, discutido e aprovado pela Comissão Permanente de Justiça na 10ª Sessão Ordinária do Primeiro Período do ano de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003600390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Victor Alexandre** em 25/05/2026 11:08

Checksum: **ABB4E770069F5A58DF2C97986CB8F813201A5BE249C8BE39161B13FD6E676A62**

Assinado eletronicamente por **João Marcio Albino da Silva** em 25/05/2026 11:09

Checksum: **FC430CC4275C3A561A1F8B8A9B662DCBE7556EC48635BC49971CABEEEEAD326D9**

Assinado eletronicamente por **Alex Gomes da Silva** em 25/05/2026 11:09

Checksum: **E70FF19122F5A6CFB61126D66BC65E020F12F89D3C913E7AFD64E667FCFEF789**

